

PORTARIA Nº1088/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/12/2023 a 16/01/2024; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Neyla Freitas Dos Santos; CPF: 817.759.462-15; Valor: R\$4.483.92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1089/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/12/2023 a 16/01/2024; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson De Carvalho Balieiro; CPF: 961.089.912-91; Valor: R\$4.483.92. SD PM João Pedro Gaspar; CPF: 011.728.932-92; Valor: R\$4.304.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1090/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 28/12/2023 a 10/01/2024; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Idelmir Farias Dos Santos; CPF: 767.305.572-49; Valor: R\$3.165.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1091/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 30/12/2023 a 10/01/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Éder Da Silva Santos; CPF: 933.778.272-34; Valor: R\$2.785.20. CB PM Décio Furtado Da Veiga; CPF: 728.489.102-59; Valor: R\$2.785.20. SD PM José Carlos Da Fonseca Júnior; CPF: 011.505.712-92; Valor: R\$2.785.20. SD PM Evelyn Dos Santos Negrão; CPF: 036.171.872-18; Valor: R\$2.785.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1092/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 28/12/2023 a 10/01/2024; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM João Batista Santos Barata; CPF: 454.636.702-34; Valor: R\$3.297.00. CB PM Diego Rodrigo De Freitas Ferreira; CPF: 005.923.022-37; Valor: R\$3.165.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1048948

PORTARIA Nº1054/24/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-FEVEREIRO/24-BPRV/SUPERVISÃO A); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba -PA; Destino: Parauapebas -PA; Período: 06 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação; Servidores: MAJ PM Diego Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$1.582.60. SGT PM Tony Jefferson Rodrigues Da Costa; CPF: 708.517.432-34; Valor: R\$1.318.80. SGT PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$1.318.80. SGT PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$1.318.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1055/24/DI/DF – Objetivo: : Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba -PA; Destino: Cameta-PA; Período: 01 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Ronaldo César Cordeiro Dos Santos; CPF: 301.007.472-72; Valor: R\$1.978.20. CB PM Alan Jonathan Sobral Martins; CPF: 913.588.172-00; Valor: R\$1899.00. CB PM Rodrigo Valente Guedes; CPF: 937.911.192-49; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1056/24/DI/DF – Objetivo: : Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba -PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 09/02/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: SGT PM Thiago Cleberson Da Silva; CPF: 867.573.002-06; Valor: R\$1.005,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1062/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 01 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Cleberson Miranda Cardoso; CPF: 792.599.442-87; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$1.978.20. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; CPF: 957.444.442-20; Valor: R\$1.899.00. SD PM Marcos Vinicius Pereira Cardoso; CPF: 018.183.282-83; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1064/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 01 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Cleyton Batista Lopes; CPF:

699.030.692-00; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Leandro De Souza Rocha; CPF: 804.303.842-20; Valor: R\$ 1.978,20. CB PM Joyce Carla Duarte Bezerra; CPF: 015.471.992-70; Valor: R\$1.899.00. SD PM Patrick Teles Pimenta; CPF: 965.446.192-72; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1065/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Adilson José Dos Santos; CPF: 627.577.414-20; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Wesley Barbosa Leite; CPF: 819.804.423-04; Valor: R\$1.978.20. CB PM Camilo Gabriel Dos Santos Ferreira; CPF: 924.121.572-00; Valor: R\$1.899.00. CB PM Evandro Wilson Oliveira Da Silva; CPF: 529.745.292-91; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1066/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 01 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Elias Carlos Vieira Lima; CPF: 392.283.392-68; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; CPF: 426.202.872-00; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Jorge Macedo Da Silva; CPF: 379.941.662-53; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Elton Charles Barros Dias; CPF: 787.165.002-53; Valor: R\$1.978.20. CB PM Ughor Diniz Lima Costa; CPF: 980.597.772-20; Valor: R\$1.899.00. SD PM Danilo Max Moraes Da Silva; CPF: 016.993.782-82; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1048555

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

AVISO DE ERRATA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023 – CPL/FAS- MMPA

PROCESSO Nº 010/2023 – CPL/FASPM.

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASMPA, através de seu pregoeiro, informa que retifica a PUBLICAÇÃO do DOE nº 35.723, pág. 39 de 26/02/2024, Protocolo 1044272.

Onde se lê: No valor global de R\$ 46.744,17 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

Leia-se: No valor global de R\$ 42.864,67 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Belém, 07 de março de 2024.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1048697

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 003/CEDEC DE 06 DE MARÇO DE 2024.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.654, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.683 de 17 de janeiro de 2024, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, Por eventos adversos que causam deslizamentos, erosões, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e incêndios florestais, ocorridos no Estado do Pará até o fim do terceiro quadrimestre de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/RIO MARIA, em parcela única no valor R\$ 1.412,00, (UM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), por família cadastrada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme Ofício nº 069/2024-SMAPS e relação abaixo, encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário - DAC, via PAE nº2024/220147.